



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • N° 1507 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 2 DE JUNHO DE 2022

Maria Rita abre a programação de shows da Festa do Divino

José Augusto, Paula Fernandes e artistas locais também se apresentarão no Cais de Santa Luzia após as danças folclóricas

Angra dos Reis já respira a secular Festa do Divino Espírito Santo, que recebe o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio. A parte religiosa começou no dia 27 de maio, com a tradicional novena. A parte cultural terá início nessa sexta-feira, 3 de junho, com a chegada do Menino Imperador no Cais de Santa Luzia, às 11h. Às 21h acontecem, no mesmo local, as tradicionais danças dos Coquinhos, Lanceiros e os shows de Feito Café e Choro Caiçara, que antecedem a cantora Maria Rita.

No sábado, dia 4, logo após o último dia da novena, também às 21h, o Cais de Santa Luzia recebe as danças folclóricas Jardineiras, Velhos, Marujos e as apresentações musicais de Lincoln Glauber e grupo Nosso Som. A noite termina com o show de José Augusto.

Fechando a programação profana, no domingo, dia 5, tem as apresentações dos Coquinhos, Lanceiros, Jardineiras, Velhos e Marujos. Depois começa a parte musical, com os shows de Zampaglione e de Paula Fernandes.

- Pensamos numa programação para a família angrense. Enquanto gestores, temos que valorizar o artista angrense,

FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO 2022

Maria Rita
03 de Junho

José Augusto
04 de Junho

Paula Fernandes
05 de Junho

A partir das 20h

Cais de Santa Luzia
Centro, Angra dos Reis-RJ

Angra

e o munícipe pode ter a certeza de que a cada apresentação de um cantor de renome nacional, os angrenses continuarão a ter vez em nossas programações - enfatiza o secretário de Cultura e Patrimônio.

Durante os três dias de shows, a Viação Senhor do Bonfim colocará horários extras nas linhas que circulam no município. A partir das 22h de sexta, sábado e domingo, os ônibus que fazem a linha Caputera, Divisa Mangaratiba, Jacuecanga, Marinas e Ponta Leste, sairão do ponto de ônibus na Rua Dr. Coutinho, em frente à delegacia de Angra.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 987/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 349/2022/ANGRAPREV, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 30 de maio de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR LUIZÉLIA GOMES, matrícula 2587, da Função Gratificada de Diretora de Benefícios, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 31 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 988/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 349/2022/ANGRAPREV, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 30 de maio de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA, matrícula 18060, da Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação, da Diretoria Administrativa, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 989/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 350/2022/ANGRAPREV, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 30 de maio de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA, matrícula 18060, para a Função Gratificada de Diretor de Benefícios, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 990/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 391/2022/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 30 de maio de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR ANDERSON MARINHO DE ALCANTARA, matrícula 26114, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Integração de Controles, da Controladoria Geral do Município, Símbolo CC-2, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2022, durante as férias da titular Jenaina Ferreira Bertucio, matrícula 17027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CARTA CONVITE Nº 016/2022

PROCESSO Nº 2022014452

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de revitalização da quadra de esportes localizada na Rua Boa Esperança s/nº – Bairro Frade - Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 14/06/2022, às 09:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

PROCESSO Nº 2022012136

OBJETO: contratação de empresa especializada par Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas do Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Angra Dos Reis, e demais departamentos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 15/06/2022, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO

PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

PROCESSO Nº 2022015463

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de licenças de Softwares Autodesk Autocad, na modalidade de subscrição, com vigência de 36 (trinta e seis) meses.

DATA/HORA DA SESSÃO: 20/06/2022, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

PROCESSO Nº 2022012751

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas para eventual fornecimento de insumos e materiais, tais como: pneus, câmaras de ar, protetores e válvulas de borracha, para manutenção da frota de veículos e máquinas oficiais pertencentes ao Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 21/06/2022, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

PREGOEIRO

TERMO DE DISPENSA Nº 056/2022/SAD.SEGES

Processo nº 2022014273, a Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de

licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de 06 (seis) unidades de motobomba centrífuga, tem por finalidade atender à demanda substituição das motobombas de duas fontes interativas das Praças Sebastião Martins Pimenta - Areal e Praça José Pimenta - Japuíba.

2º – FAVORECIDO: RK2 Comércio e Serviços LTDA EPP, CNPJ: 33.011.391/0001-07.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 11.280,00 (onze mil e duzentos e oitenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 32.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20222339, Dotação nº 20.2025.15.451.0220.2545.4490 5228.15303000, Empenho 1700.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022014273, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de RK2 Comércio e Serviços LTDA EPP, CNPJ: 33.011.391/0001-07, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2022.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE DISPENSA Nº 057/2022/SAD.SEGES

Processo nº 2022016925, a Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição em caráter emergencial dos equipamentos, ferramentas e insumos a serem utilizados nas manutenções do triturador de galhos, conserto e funcionamento da motosserra e roçadeira da Unidade de Processamento de Resíduos Verdes, desta Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins - SUPJ.

2º – FAVORECIDO: Parafusos Angra LTDA, CNPJ: 27.627.967/0001-54; Ferreira e Vasconcellos Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 37.842.983/0001-13; RK2 Comércio e Serviços LTDA-EPP, CNPJ: 33.011.391/0001-07; W das N Faria LTDA, CNPJ: 35.097.685/0001-10; HL de Souza Materiais de Construção, CNPJ: 00.668.912/0001-36.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 11.716,35 (onze mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 1.121,50 referente ao pagamento de Parafusos Angra LTDA; R\$ 1.837,77 referente ao pagamento de Ferreira e Vasconcellos Comércio e Serviços LTDA; R\$ 7.985,00 referente ao pagamento de RK2 Comércio e Serviços LTDA-EPP; R\$ 424,08 referente ao pagamento de W das N Faria LTDA; e R\$ 348,00 referente ao pagamento de HL de Souza Materiais de Construção.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 69.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20221712, Dotação nº 20.2025.15.452.0220.2069.3390 3099.15303000, Empenhos: 2119, 2120, 2121, 2122 e 2123.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022016925, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas: Parafusos Angra LTDA, CNPJ: 27.627.967/0001-54; Ferreira e Vasconcellos Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 37.842.983/0001-13; RK2 Comércio e Serviços LTDA-EPP, CNPJ: 33.011.391/0001-07; W das N Faria LTDA, CNPJ: 35.097.685/0001-10; HL de Souza Materiais de Construção, CNPJ: 00.668.912/0001-36, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2022.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Sr **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021013437, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para implantação de drenagem, pavimentação e contenção de parede de canal na Avenida Daltro Gonçalves – Bairro Pontal – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **31.643.851/0002-67**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 3.323.257,56** (três milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Angra dos Reis, 31 de maio de 2022.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022013642, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para reforma e construção e ampliação do Cais na Praia do Camorim Grande – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **39.164.546/0001-13**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 769.999,72** (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 043/2022/SAD.SEGES

O Sr. **SECRETÁRIO DE EVENTOS**, resolve contratar diretamente, por inexigibilidade de licitação, a empresa **MARCOS PAULO DE OLIVEIRA** solicitado por meio da CI n.º 007/2022/SEV.AS-MAEV e embasado no parecer jurídico nº 0322/2022.

I – N.º DO PROCESSO: 2022018493

II – CREDOR: marcos paulo de oliveira

III – CNPJ: 22.675.452/0001-06

IV – ENDEREÇO: Rua José Ferraz de Campos, nº 19, Cajuru, Cunha/SP – 12.530-000.

V – OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização e produção de rodeio no Parque Mambucaba.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 122.900,00 (cento vinte e dois mil, novecentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado entre os dias 02 a 05 de junho de 2022.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A empresa supracitada possui ampla experiência na realização de rodeios, conforme a documentação acostada ao referido processo (fls. 46/55).

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço da empresa é definido, de acordo com os valores apresentados (fl. 06) e a autorização do Ordenador de Despesas (fl. 61).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado integralmente logo após a assinatura do contrato.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022018493.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.10010000, Ficha nº 20220867.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022018493, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de marcos paulo de oliveira, CNPJ: 22.675.452/0001-06, com fulcro no caput, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO
CONTRATO Nº 042/2021/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A HUMANIZALAB LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da CLÁUSULA QUINTA do CONTRATO Nº 042/2021/SSA, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(...)

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificadas:

- Ficha 20222275 e dotação orçamentária 27.2701.10.302.0181.1545.339039.12900001; Nota de Empenho nº 682, de 06/05/2022 no valor de R\$ 1.283.076,96 (hum milhão e duzentos e oitenta e três mil e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

(...)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 1322 do Processo Administrativo nº 2020006880.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 023/2022/IMAAR

Angra dos Reis, 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção em área pública (calçada), Infrator (a) Ignorado, Situado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3213, Morro da Cruz, 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE

Possuidor: Ignorado
Auto de Demolição nº. 023/2022/IMAAR
Extrato de Demolição nº. 023/2022/IMAAR
P.I. nº 023/2022

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 024/2022/IMAAR

Angra dos Reis, 18 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra em área de Preservação Permanente APP de Rio, Infrator (a) Rosilene Teixeira Batim, Situado na Rua das borboletas, nº S/N, Área, 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE

Possuidor: Rosilene Teixeira Batim
Auto de Demolição nº. 024/2022/IMAAR
Extrato de Demolição nº. 024/2022/IMAAR
P.I. nº 012/2022

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 025/2022/IMAAR

Angra dos Reis, 18 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra em área de Preservação Permanente APP de Costão Rochoso e Área Pública, Infrator (a) Pousada Recanto do Sol, Situado à Praia Grande de Araçatiba, nº S/N, Ilha Grande, 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE

Possuidor: **Pousada Recanto do Sol**
Auto de Demolição nº. 025/2022/IMAAR
Extrato de Demolição nº. 025/2022/IMAAR
P.I. nº 021/2022

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 026/2022/IMAAR

Angra dos Reis, 18 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra (Cobertura/Varanda) em Área de e Área Pública, Infrator (a) Pousada, Situado à Rua Winston Maruca, nº S/N, Jacuecanga, 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa

física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE

Possuidor: **Pousada**
Auto de Demolição nº. 026/2022/IMAAR
Extrato de Demolição nº. 026/2022/IMAAR
Processo Administrativo . nº 2022000979

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E ADEMIR PEREIRA DE BARROS.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº 008/2016/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Nilo Miguel dos Anjos, nº 135, Frade, Angra dos Reis/RJ, com inscrição do IPTU de nº 02.05.024.0108.001, para instalação e funcionamento da ESF FRADE PRAIAS.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 07/06/2022 e término em 06/06/2024.

REAJUSTE E VALOR: O valor do presente reajuste é de R\$ 7.147,92 (sete mil e cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). Tal reajuste, com base no índice IGP-M, corresponde a 14,66% (quatorze inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor do contrato, conforme descrito às fls. 951/953. Deste modo, o valor total do contrato que seria de R\$ 48.755,28 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) passa a ser de R\$ 55.903,20 (cinquenta e cinco mil e novecentos e três reais e vinte centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 2.329,30 (dois mil e trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.1214000

0 – Ficha 20221309, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 777, de 02/06/2021, no valor de R\$ 15.839,24 (quinze mil e oitocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 947 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 074/2022/SSA.SES, de 17/05/2022 às fls. 956/957, do Processo Administrativo nº 2016009768.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 009/2022/SAD

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e pelo artigo 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto nº 11.616 e o parágrafo único, do artigo 1º, da Ordem de Serviço 001/2020/SAD.SUGEP, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 1.722/99

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar e estender o alcance desse dispositivos a todos os servidores públicos municipais,

RESOLVE

Art.1º. - Poderá ser concedida licença para tratamento de saúde aos servidores ou empregados que apresentarem atestado médico através de processo digital, desde que aberto em até 72 (setenta e duas) horas do início do seu afastamento e desde que atendidos os procedimentos da presente Resolução.

Parágrafo 1º – A fim preservar a privacidade do servidor e o sigilo médico, a SAD.SERH providenciará que os atestados e laudos anexados aos processos digitais somente sejam visíveis aos interessados e envolvidos diretamente nestes.

Parágrafo 2º – A solicitação de licença por motivo de doença em pessoa da família também obedecerá os procedimentos da presente Resolução.

Parágrafo 3º - Em hipótese alguma, será aceito atestado médico retroativo e/ou intempestivo.

Art. 2º – O atestado médico deverá conter:

- I - Nome e RG do servidor;
- II - Tempo de afastamento concedido ao servidor (escrito por extenso e numericamente);
- III - Assinatura do médico ou odontólogo, sobre carimbo, constando nome completo e registro no respectivo Conselho Profissional, ou ser subscrito em receiptuário personalizado;
- IV - Data da emissão.

Art.3º. Todos os atestados médicos deverão seguir um padrão de envio através de processo digital, com ou sem perícia:

Parágrafo 1º. O médico emitirá o atestado e o entregará ao servidor e/ou empregado;

Parágrafo 2º. O servidor enviará o atestado ao Chefe imediato, para ciência.

I –A ciência da Chefia imediata poderá ser realizada ao servidor e/ou empregado das seguintes formas:

- a) por meio eletrônico, caso em que o requerente imprimirá ou tirará um *print* da anuência;
- b) a próprio punho, escrevendo atrás do atestado a ciência e assinando, conforme Anexo II;
- c) através de formulário do Anexo I, que será impresso e assinado.

Art.4º. Após a ciência da chefia o atestado médico deverá ser encaminhado ao Departamento de Saúde Ocupacional da SAD, obrigatoriamente por meio de processo digital disponibilizado no site oficial do Portal do Servidor, em até 72 h (setenta e duas horas) a contar da data de sua emissão.

Art.5º. Todo processo digital para obtenção de licença de tratamento de saúde deverá cumprir as exigências estabelecidas nesta Resolução, sendo que o documento de ciência da Chefia imediata e o atestado médico deverão estar devidamente digitados, assinados, escaneados (por foto, pdf, ou *print*, legível) e anexados ao processo. O descumprimento ensejará no encerra-

mento do processo digital e no lançamento de faltas do período correspondente.

Parágrafo Único- Em caso de dificuldades de impressão, a Chefia imediata poderá preencher um documento a próprio punho, tomando conhecimento do afastamento laborativo, respeitando o modelo do Anexo II, documento que deverá estar assinado, escaneado e anexado junto ao atestado médico do requerente e após anexado ao processo digital.

Art.6º. Os atestados deverão ser enviados de forma separada, seguindo as orientações estabelecidas no manual do Portal do Servidor; ou seja, para cada atestado médico um processo digital;

Parágrafo 1º-Não realizarão perícia os funcionários diaristas que apresentarem atestado médico de até 04 (quatro) dias de afastamento laborativo, ou aqueles cujo período do afastamento for de até 80% (oitenta por cento) da jornada de trabalho semanal:

I – É obrigatório, no ato da entrega do Boletim de Frequência do mês do abono da licença, a apresentação do documento original do atestado médico, anexado ao mesmo, para encaminhamento à SAD.SERH, nos casos previstos no parágrafo acima;

II - No caso de descumprimento, será lançada a falta ao servidor referente ao período do atestado médico.

Parágrafo 2º- Serão submetidos à perícia médica, obrigatoriamente presencial:

I- os diaristas que excederem 04 (quatro) dias de afastamento laborativo;

II- aqueles cujo período de afastamento for superior a 80% (oitenta por cento) da jornada de trabalho semanal;

III – Será obrigatória no ato da perícia médica a apresentação e a entrega do documento original do atestado médico.

IV - Se não houver a apresentação do atestado médico o servidor será submetido à perícia e a concessão do abono de seus dias ficará condicionado à regularização da apresentação do mesmo.

V- Em casos devidamente comprovados e justificados, mediante a impossibilidade do servidor comparecer presencialmente, a perícia poderá ser realizada on-line.

Art. 7º- Os servidores que reapresentarem, dentro de um período de 20 (vinte) dias, atestados cujo tempo de afastamento, somados, excedam a 4 (quatro) dias, serão convocados a comparecer ao Departamento de Saúde Ocupacional da SAD para avaliação pelo Médico do Trabalho da PMAR;

Parágrafo Único – O Médico do Trabalho avaliará a necessidade de encaminhamento ou não do servidor para submissão à perícia médica, fornecendo-lhe as orientações necessárias.

Art.8º. O Departamento de Saúde Ocupacional informará ao servidor, via processo digital, as datas e horários de agendamento de perícia.

Parágrafo 1º- O servidor deverá acompanhar diariamente o seu processo digital, para tomar conhecimento de seu andamento, exigências e das datas agendadas.

Parágrafo 2º- Cumpre ao servidor responsável pela abertura do processo digital apresentar-se junto à perícia na data agendada, com as documentações de envio obrigatórias, cujo descumprimento implicará no arquivamento do processo digital e no lançamento de falta no período do atestado médico.

Art.9º. Todas as instruções do envio digital desta Resolução estarão disponíveis no Portal do Servidor, no link: <https://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/>

Parágrafo Único – O servidor que tiver dúvidas ou dificuldades quanto à abertura e/ou preenchimento do processo digital poderá buscar auxílio junto à SAD.SERH.

Art. 10º. Esta Resolução entrará em vigor no dia 01 de julho de 2022.

ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

PROCESSO Nº 2022003182

O Município de Angra dos Reis vem, através do Pregoeiro, tornar público que a sessão do pregão presencial referenciado, previsto para o dia 13/06/2022 às 10:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE” por determinação do TCE-RJ.

ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2022.

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

PREGOEIRO

EMBARGOS

NÚMERO	TIPO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 8701		FIRMINO	EST. JUNDIAQUARA, S/N	PONTAL	4/29/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8628		ACI	R. JOSÉ ANDRADE SAMPAIO, SN, AO LADO DO 5/A	PARQUE MAMBUCABA	4/11/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8636		IGR. PENTECOSTAL PLENA PAZ	R. 7 DE ABRIL, AO LADO DO 1112	PARQUE MAMBUCABA	4/20/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8629		MARINHO	R. JOSÉ ANDRADE SAMPAIO, SN, AO LADO DO Nº 15	PARQUE MAMBUCABA	4/11/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8741		IGNORADO	R. PROF. J. GREGÓRIO GALINDO, 1225		05/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8742		MARCO LEITE	R. PROF. J. GREGÓRIO GALINDO, 1245		5/2/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8639		IGNORADO	R. GETÚLIO VARGAS, LOTE 39C	PARQUE MAMBUCABA	5/9/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8630		JOCEMAR PAIVA	TRAV. LARANJEIRA, 27	PARQUE MAMBUCABA	5/9/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8641		GENILSON BARBOSA BAGANHO	R. GETÚLIO VARGAS, 2444	PARQUE MAMBUCABA	5/9/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8643		IGNORADO	R. GETÚLIO VARGAS, Nº 2210	PARQUE MAMBUCABA	5/8/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8645		CLAUDIO YOSHIDA	R. 42, QUADRA 44	PARQUE MAMBUCABA	5/9/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8771		PEDRO PAULO SALGADO NETO	R. GETÚLIO VARGAS, 277	PARQUE MAMBUCABA	5/16/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8647		GEMERSON RODRIGUES DE PAULA	R. AMADEU DUTRA, TRAV. GOIANA, EM FRENTE AO Nº 10	PARQUE MAMBUCABA	5/11/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8772		GOIANO	TRAV. FILADELFIA, AO LADO DO Nº 59	PARQUE MAMBUCABA	5/16/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8773		MARCELITO MIRANDA	R. SÃO JERÔNIMO, TRAV. FILADEIFIA, AO LADO DO Nº 14		5/16/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8774		ROSANGELA	TRAV. DA AMIZADE II, FINAL DA TRAV.	PARQUE MAMBUCABA	5/16/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6419		LANCHAS VIDA TRANSPORTE AQUAVIÁRIO...	R. GOIÁS, 17, ITINGA	BRACUÍ	4/8/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8702		IGNORADO	R. PIAUÍ, S/N, ITINGA	BRACUÍ	5/18/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8579		IGNORADO	RJ 155, KM 10,7 (840m APÓS REST. ÁGUAS LINDAS)	SERRA D'ÁGUA	5/20/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
4451		JUSSARA GUEDES DE OLIVEIRA	R. ANGRA AZUL, S/N, CASA 07, COND. AQUARIUS HOUSE	PONTA DA CRUZ	5/22/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
4573		RONALDO DE SOUZA VITORINO	R. ISIDORO DE CASTRO, 131	FRADE	3/30/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
4852		SILVIO DA CONCEIÇÃO QUEIROZ	R. SABIÁ LAJANJEIRA, LOTE 3A, CASA 12		5/30/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS

NOTIFICAÇÃO

NÚMERO	TIPO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 4909		MARCELITO MIRANDA	R. SÃO JERÔNIMO, TRAV. FILADELFIA, AO LADO DO Nº 4	PARQUE MAMBUCABA	5/16/22	15 DIAS
		SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 4897		IGREJA PENTECOSTAL PLENA PAZ	R. 7 DE ABRIL, AO LADO DO 1112	PARQUE MAMBUCABA	4/20/22	15 DIAS
		SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 4906		MARINHO	R. JOSÉ ANDRADE SAMPAIO, AO LADO DO Nº 15	PARQUE MAMBUCABA	4/11/22	15 DIAS
		SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 4899		ACI	R. JOSÉ ANDRADE SAMPAIO, AO LADO DO Nº 5/4	PARQUE MAMBUCABA	4/11/22	15 DIAS
		SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 5522		IGNORADO	R. PROF. JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 1225		5/2/22	15 DIAS
		APRESENTAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 5521		MARCO LEITE	R. PROF. JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 1245		5/2/22	15 DIAS
		APRESENTAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 4912		IGNORADO	R. GETÚLIO VARGAS, LOTE 39C	PARQUE MAMBUCABA	5/9/22	15 DIAS
		SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 4910		JOCEMAR PAIVA	R. DA LIMEIRA, TRAV. LARANJEIRA, Nº 27	PARQUE MAMBUCABA	5/9/22	15 DIAS
		SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 4914		GENILSON BARBOSA BAGANHA	R. GETÚLIO VARGAS, 2444	PARQUE MAMBUCABA	5/9/22	15 DIAS
		SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 4916		IGNORADO	R. GETÚLIO VARGAS, Nº 2210	PARQUE MAMBUCABA	5/9/22	15 DIAS
		SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				

ADN 4919	CLÁUDIO YOSHIBA	R. 42, QUADRA 44	PARQUE MAMBUCABA	5/9/22	15 DIAS
	DEVERÁ APRESENTAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO, CONFORME O ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009, POIS O NÃO CUMPRIMENTO SUJEITARÁ À OBRA A SER DEMOLIDA, CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 4908	GEMERSON RODRIGUES DE PAULA	R. AMADEU DUTRA, TRAV. GOIANIA, EM FRENTE Nº 10	PARQUE MAMBUCABA	5/11/22	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 5551	PEDRO PAULO SALGADO	R. FRANCISCO GUEDES, 217	PARQUE MAMBUCABA	5/10/22	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 5552	GOIANO	TRAV. FILADEIFIA, AO LADO DO 59	PARQUE MAMBUCABA	5/16/22	15 DIAS
	DEVERÁ APRESENTAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO, CONFORME O ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009, POIS O NÃO CUMPRIMENTO SUJEITARÁ À OBRA A SER DEMOLIDA, CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 5553	ROSANGELA	TRAV. DA AMIZADE II, FINAL DA TRAVESSA	PARQUE MAMBUCABA	5/16/22	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM ÁREA PÚBLICA.				
ADN 4699	NOEMIA CARNEIRO SALIM	LOTEAMENTO PORTO GALO, GLEBA G, LOTE 40		3/25/22	15 DIAS
	FICA CIENTE DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO Nº 11.856/2020, ATRAVÉS DA COTA IMAAR.DEFUR DE 10/11/2020.				
ADN 4345	IGNORADO	R. PIAUÍ, S/N, ITINGA	BRACUÍ	5/18/22	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 4926	JONAS CAMILO DA APRESENTAÇÃO	R. VEREADOR BENEDITO ADELINO, 63	RETIRO	5/19/22	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR SENDO EDIFICADA SEM AS DEVIDAS LICENÇAS CONFORME ARTIGO 94, INCISO I, COMBINADO COM ARTIGO 102 DA LEI 2087/2009.				
ADN 4347	IGNORADO	RJ 155, KM 10,7 (840m APÓS REST. ÁGUAS LINDAS)	SERRA D'ÁGUA	5/20/22	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM ZIAP CONFORME LEI 2091/2009.				
2139	M.J. FERREIRA DA SILVA RECICLAGEM	R. PALMIRA S/N	NOVA ANGRA	5/17/22	15 DIAS
	RECONSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO, DANIFICADO PELA COLOCAÇÃO DE CAÇAMBAS DE RECICLAGEM, DE ACORDO COM ARTIGO 111 DA LEI 2087/2009. O NÃO CUMPRIMENTO ACARRETERÁ EM MULTA AO PROPRIETÁRIO.				

3216	RONALDO DE SOUZA VITORINO	R. ISIDORO DE CASTRO, 131	FRADE	3/30/22	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO DE SUA OBRA A ANALISE DA PREFEITURA PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE LEGALIZAÇÃO CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009. O DESCUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO PODERÁ ACARREAR NAS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
2136	SALVIO DA CONCEIÇÃO QUEIROZ	R. SABIÁ LARANJEIRA, LOTE 3A, CASA 12		5/3/22	15 DIAS
	APRESENTAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
2137	LUIZ ANTÔNIO VALLE MACHADO	R. ILHA DA GIPÓIA, 450	RIBEIRA	5/3/22	15 DIAS
	PROTOCOLAR PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO E HABITE-SE DO IMÓVEL EM QUESTÃO, PARA APRECIÇÃO DESTA PREFEITURA, CONFORME COTA DO IMAAR.DELUR DE 17/11/2021.				
2138	EDNALVA ROSA SANTANA	R. NILÓPOLIS, 20	JAPUÍBA	5/3/22	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DA OBRA (PARCIAL), VISTO A MESMA ESTAR EM DESACORDO COM OS ÍNDICES URBANÍSTICOS, BEM COMO, PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DOS DOIS PRIMEIROS PAVIMENTOS DA OBRA, DE ACORDO COM ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
2135	CELDO DO CARMO	R. DO CANAL, 173	JAPUÍBA	4/27/22	15 DIAS
	PROVIDENCIAR O DESVIO DAS ÁGUAS DO TELHADO PARA O LOTE VIZINHO DE ACORDO COM O ARTIGO 142 DA LEI 2087/2009.				
2134	WALTAMIR FERREIRA DA ROCHA	EST. VER. BENEDITO ADELINO, S/N, LADO DA ESCOLA CÂMARA BOTELHO	ENSEADA	4/27/22	15 DIAS
	DESFAZER MUDANÇA ABRUPTA DE NÍVEL DO PASSEIO PÚBLICO, VISTO O MESMO ESTAR EM DESACORDO COM A LEI 2087/2009, EM SEU ARTIGO 111, PARÁGRAFO 2º. O NÃO CUMPRIMENTO DENTRO DO PRAZO, ACARREARÁ EM MULTA E OU DEMOLIÇÃO DA OBRA.				

INTERDIÇÃO

NÚMERO	TIPO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
ADI 4733		FIRMINO	EST. DA JUNDIAQUÁRA, S/N	PONTAL	4/29/22	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 4663		ROSÂNGELA	R. SÃO JERÔNIMO, TRAV. DA AMIZADE II	PARQUE MAMBUCABA	5/16/22	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 1076		IGNORADO	RJ 155, KM 10,7 (840m APÓS REST. ÁGUAS LINDAS)	SERRA D'ÁGUA	5/20/22	ART. 74, LEI 2087/2009

INFRAÇÃO / MULTA

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGMT
4452	JUSSARA GUEDES DE OLIVEIRA	021.160.327-92	R. ANGRA AZUL, S/N, CASA 07, COND. AQUÁRIO HOUSE	PONTA DA CRIZ	5/22/22	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 160,00	30 DIAS
4855	ROSELANE TEIXEIRA BARTIM	356.258.548-90	R. DAS BORBOLETAS, S/N	AREAL	5/9/22	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 200,00	30 DIAS

4853	MARCO AURÉLIO BRAGA MARTINS	027.888.677-34	TRAV. DA RUA LARANJEIRA, 57	JAPUÍBA	5/3/22	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 600,00	30 DIAS
4854	LUIZ ANTÔNIO VALLE MACHADO	098.829.907-03	R. ILHA DA GIPÓIA, 450	RIBEIRA	5/3/22	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 200,00	30 DIAS
4856	EDNALDA ROSA SANTANA	052.433.467-64	R. NILÓPOLIS, 20	JAPUÍBA	5/9/22	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 200,00	30 DIAS
4878	VERA LÚCIA MENDES DE SOUSA	744.319.517-68	R. ISIDORO DE CASTRO, 131	FRADE	4/26/22	ART. 2º, LEI 2087/2009	R\$ 160,00	30 DIAS
4851	LUIZ MAURÍCIO CAPTÃO DA SILVA	076.061.407-58	R. BARRA DO PIRAÍ, 38	JAPUÍBA	4/27/22	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 200,00	30 DIAS
4819	ITANEMA EMPREENDIMENTOS S.A.	29.813.342/0001-02	ROD. BR 101, S/N, KM 111	ITANEMA	4/28/22	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 160,00	30 DIAS
4817	ANTÔNIO		R. PROJETADA, S/N, PR. DOS COQUEIROS	BRACUÍ	3/11/22	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 320,00	30 DIAS

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**PORTARIA Nº 022/2022/SUPJ**

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Marcela de Vargas Ribeiro**, matr. 27.888, Arquiteta, CPF: 083.055.077-18, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA PRAIA DO FRADE – ANGRA DOS REIS – Processo 2019004895, realizado pela empresa ABADÉ FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.005.255/0001-11, Contrato nº 076/2019.

Designar a servidora **Claudia Pereira Curcino**, matr. 26.124, Arquiteta, CPF: 031.558.566-88 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de janeiro de 2022.

ELISABETH M. B. SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**PORTARIA Nº 023/ 2022/SUPJ**

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Charleston José Soares de Mello**, Engenheiro Civil, CPF: 085.195.437-58, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA ESPORTIVA E DE LAZER NO ENCRUZO DA ENSEADA, ANGRA DOS REIS – Processo 2019014807, realizado pela empresa PHB DE LIMA SERVIÇOS E LOGÍSTICAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 17.303.122/0001-50, Contrato nº 014/2020/FTAR – Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor **Heleomar Martins Monteiro**, matr. 28.264, Engenheiro Civil, CPF: 134.810.517-86 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de maio de 2022.

ELISABETH M. B. SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**PORTARIA Nº 024/2022/SUPJ**

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Claudia Pereira Curcino**, matr. 26.124, Arquiteta, CPF: 031.558.566-88, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA MÁRIO NATALINO JORDÃO, S/Nº – MONSUABA, ANGRA DOS REIS – Processo 2020006257, realizado pela empresa INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.631.258/0001-75, Contrato nº 057/2020.

Designar o servidor **Heleomar Martins Monteiro**, matr. 28.264, Engenheiro Civil, CPF: 134.810.517-86 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de maio de 2022.

ELISABETH M. B. SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**PORTARIA Nº 025/2022/SUPJ**

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Claudia Pereira Curcino**, matr. 26.124, Arquiteta, CPF: 031.558.566-88, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA DOCE ANGRA – JACUECANGA (BNH) – ANGRA DOS REIS/RJ – Processo 2020006258, realizado pela empresa ALIANÇA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTO EIRELI inscrita no CNPJ-MF sob o nº 14.595.252/0001-15, Contrato nº 056/2020/SDUS.SEOBR.

Designar o servidor **Heleomar Martins Monteiro**, matr. 28.264, Engenheiro Civil, CPF: 134.810.517-86 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de maio de 2022.

ELISABETH M. B. SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 011/2022

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2022010063, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração para as empresas:

CRUZEL COMÉRCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.877.178/0001-43, para o item 01, com valor total de R\$ 8.450,00 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

CEI-COMÉRCIO EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.175.705/0001-64, para o item 02, com valor total de R\$ 53.568,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 26.715.034/0001-56, para o item 03, com valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

MANIFOLD MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 07.449.335/0001-30, para o item 04, com valor total de R\$ 80.400,00 (Oitenta mil e quatrocentos reais).

ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2022.

NATHÁLIA DE PAULA DINIZ

PREGOEIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 012/2022

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2021022291, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração para as empresas:

MEDI GLOBE BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.242.860/0001-92, para os itens 01 e 02, com valor total de R\$ 32.523,50 (Trinta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

PG RIO MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.841.889/0001-03, para os itens 03 e 05, com valor total de R\$ 31.275,00 (Trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais).

PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 17.035.479/0001-02, para o item 04, com valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2022.

NATHÁLIA DE PAULA DINIZ
PREGOEIRA

ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 008/2022 E TERMO DE ADJUDICAÇÃO 008/2022

Na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, Nº 1496, do dia 13/05/2022, pág.28 e 29.

Onde se lê:

- GA MEDICAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.121.810/0001-00, para o item 25, com valor total de R\$ 8.568,00 (Oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais);

Leia-se:

- GA MEDICAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.121.810/0001-00, para o item 25 e 28, com valor total de R\$ 22.778,00 (Vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais);

Onde se lê:

- S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.308.719/0001-12, para os itens 18,19,20,22,23,24 e 28, com valor total de R\$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Leia-se:

- S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.308.719/0001-12, para

os itens 18,19,20,22,23,24, com valor total de R\$ 20.190,00 (Vinte mil, cento e noventa reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERMO DE DISPENSA: 001/2022/FHMJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ E CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Tem a finalidade de contratar diretamente, por Dispensa de Licitação, a empresa **CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ.: 68.583.954/0001-08, para aquisição medicamentos que tiveram cancelamento de registro por variação de valores do mercado, que foram contemplados nos últimos registros de preços 022/2021 e 001/2022, mas que devida suas ações e não ter outras substâncias que os substituam nos registros em vigor, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico nº **0349/2022/PGM.SUCON**, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, documentos que integram o processo administrativo nº 2022017537/FHMJ, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se aqui transcritos estivessem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária Nº **33.330110.302.0228.2692.339030.09**, no valor de R\$ 44.286,00 (Quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais), correspondente ao exercício financeiro vigente.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar Interino da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL** nos autos do Processo nº 2022017537/FHMJ.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2022.

RODRIGO DE CAMPOS CAMÓES
SECRETÁRIO HOSPITALAR INTERINO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****TERMO DE DISPENSA:** 002/2022/FHMJ**PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ E FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

OBJETO: Tem a finalidade de contratar diretamente, por Dispensa de Licitação, a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, CNPJ.: 49.324.221/0001-04, para aquisição medicamentos que tiveram cancelamento de registro por variação de valores do mercado, que foram contemplados nos últimos registros de preços 022/2021 e 001/2022, mas que devida suas ações e não ter outras substâncias que os substituam nos registros em vigor, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico nº **0349/2022/PGM.SUCON**, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, documentos que integram o processo administrativo nº 2022017537/FHMJ, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se aqui transcritos estivessem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária Nº **33.330110.302.0228.2692.339030.09**, no valor de R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil, duzentos reais), correspondente ao exercício financeiro vigente.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar Interino da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL** nos autos do Processo nº 2022017537/FHMJ.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2022.

RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES
SECRETÁRIO HOSPITALAR INTERINO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****TERMO DE DISPENSA:** 003/2022/FHMJ**PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: Tem a finalidade de contratar diretamente, por Dispensa de Licitação, a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ.: 44.734.671/0001-51, para aquisição medicamentos que tiveram cancelamento de registro por variação de valores do mercado, que foram contemplados nos últimos registros de preços 022/2021 e 001/2022, mas que devida suas ações e não ter outras substâncias que os substituam nos registros em vigor, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico nº **0349/2022/PGM.SUCON**, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, documentos que integram o processo administrativo nº 2022017537/FHMJ, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se aqui transcritos estivessem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária Nº **33.330110.302.0228.2692.339030.09**, no valor de R\$ 35.910,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e dez reais), correspondente ao exercício financeiro vigente.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar Interino da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL** nos autos do Processo nº 2022017537/FHMJ.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2022.

RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES
SECRETÁRIO HOSPITALAR INTERINO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº **0349/2022/PGM.SUCON**, o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022, Processo nº 2022017537/FHMJ, com fundamento no art.24, IV, da Lei nº 8.666/93, para aquisição medicamentos que tiveram cancelamento de registro por variação de valores do mercado, que foram contemplados nos últimos registros de preços 022/2021 e 001/2022, mas que devida suas ações e não ter outras substâncias que os substituam nos registros em vigor, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, pela empresa **CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ.: 68.583.954/0001-08, no valor de R\$ 44.286,00 (Quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais), correspondente ao exercício financeiro vigente.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES
SECRETÁRIO HOSPITALAR INTERINO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº **0349/2022/PGM.SU-CON**, o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2022, Processo nº 2022017537/FHMJ, com fundamento no art.24, IV, da Lei nº 8.666/93, para aquisição medicamentos que tiveram cancelamento de registro por variação de valores do mercado, que foram contemplados nos últimos registros de preços 022/2021 e 001/2022, mas que devida suas ações e não ter outras substâncias que os substituam nos registros em vigor, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, pela empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, CNPJ.: 49.324.221/0001-04, no valor de R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil, duzentos reais), correspondente ao exercício financeiro vigente.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES
SECRETÁRIO HOSPITALAR INTERINO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº **0349/2022/PGM.SU-CON**, o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2022, Processo nº 2022017537/FHMJ, com fundamento no art.24, IV, da Lei nº 8.666/93, para aquisição medicamentos que tiveram cancelamento de registro por variação de valores do mercado, que foram contemplados nos últimos registros de preços 022/2021 e 001/2022, mas que devida suas ações e não ter outras substâncias que os substituam nos registros em vigor, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, pela empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ.:44.734.671/0001-51, no valor de R\$ 35.910,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e dez reais), correspondente ao exercício financeiro vigente.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES
SECRETÁRIO HOSPITALAR INTERINO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 011/2022

A **SECRETÁRIA HOSPITALAR** da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022010063, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0006/2022, tipo menor preço por item, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ, para as empresas:

CRUZEL COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.877.178/0001-43, para o item 01, com valor total de R\$ 8.450,00 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

CEI-COMÉRCIO EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.175.705/0001-64, para o item 02, com valor total de R\$ 53.568,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 26.715.034/0001-56, para o item 03, com valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

MANIFOLD MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 07.449.335/0001-30, para o item 04, com valor total de R\$ 80.400,00 (Oitenta mil e quatrocentos reais).

ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 012/2022

A **SECRETÁRIA HOSPITALAR** da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 202102291, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0005/2022, tipo menor preço por item, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS EM EXAMES DE COLONOSCOPIA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ, para as empresas: MEDI GLOBE BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.242.860/0001-92, para os itens 01 e 02, com valor total de R\$ 32.523,50 (Trinta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

PG RIO MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.841.889/0001-03, para os itens 03 e 05, com valor total de R\$ 31.275,00 (Trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais).

PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 17.035.479/0001-02, para o item 04, com valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIO HOSPITALAR

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 49/2022**

COMUNICADO: MALVA REGINA DE SOUZA
ENDEREÇO: Rua ALMIRANTE GOULART ROLIM, 20,
JACUACANGA
MATRÍCULA: 27883-1

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**, INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 07/06/2022**. CASO O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA, DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 50/2022**

COMUNICADO: MARIO LUIZ FOSSE PINTO
**ENDEREÇO: Rua BOM JESUS, 1543, 17/1 BAR , PARQUE
BELEM**
MATRÍCULA: 38980-3

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**, INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 07/06/2022**. CASO O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA, DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 51/2022**

COMUNICADO: ERIKA SILVA GUIMARAES
ENDEREÇO: Rua SÃO PEDRO, 479, PARQUE BELEM
MATRÍCULA: 45795-7

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**, INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 07/06/2022**. CASO O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA, DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA N° 52/2022**

COMUNICADO: ELSON JOSE DE AVILA
ENDEREÇO: Rua SANTA MARIA, 50, 285/1 TERR,
PARQUE BELEM
MATRÍCULA: 8773-4

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**,
INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ
INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 07/06/2022**. CASO
O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA,
DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES
DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á
VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELA-
MENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDI-
MENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA N° 53/2022**

COMUNICADO: MARGARIDA BATISTA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Rua BOM JESUS, 1220, PARQUE BELEM
MATRÍCULA: 45734-5

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**,
INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ
INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 07/06/2022**. CASO
O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA,
DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES
DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á
VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELA-
MENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDI-
MENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA N° 54/2022**

COMUNICADO: GERALDO DIOLINDO CELESTINO
ENDEREÇO: Rua VIVALDO VAZ, 168, 77/2 FDS , PARQUE
BELEM
MATRÍCULA: 35864-9

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**,
INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ
INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 07/06/2022**. CASO
O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA,
DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES
DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á
VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELA-
MENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDI-
MENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA N° 55/2022**

COMUNICADO: FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Rua SAO PEDRO, 352, 134/1 , PARQUE
BELEM
MATRÍCULA: 18116-1

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**,
INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ
INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 07/06/2022**. CASO
O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA,
DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES
DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á
VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELA-
MENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDI-
MENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA N° 56/2022**

COMUNICADO: HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Rua SAO GERALDO, 25, PARQUE BELEM
MATRÍCULA: 48206-4

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**,
INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ
INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 07/06/2022**. CASO
O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA,
DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES
DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á
VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELA-
MENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDI-
MENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA N° 57/2022**

COMUNICADO: ANA DE CARVALHO
ENDEREÇO: Rua SANTA MARIA, 35, 287/1 TERR,
PARQUE BELEM
MATRÍCULA: 752-8

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**,
INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ
INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 07/06/2022**. CASO
O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA,
DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES
DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á
VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELA-
MENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDI-
MENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA N° 58/2022**

COMUNICADO: PEDRO GABRIEL DE ARAUJO
ENDEREÇO: Rua VIVALDO VAZ, 316, RUA 05 , PARQUE
BELEM
MATRÍCULA: 46881-9

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**,
INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ
INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 07/06/2022**. CASO
O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA,
DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES
DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á
VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELA-
MENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDI-
MENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA N° 59/2022**

COMUNICADO: JOAO ALBANO NETO
ENDEREÇO: Rua BOM JESUS, 717, 107/1 , PARQUE
BELEM
MATRÍCULA: 8897-8

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**,
INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ
INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 07/06/2022**. CASO
O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA,
DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES
DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á
VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELA-
MENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDI-
MENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 60/2022**

COMUNICADO: DALMIRO CIPRIANO DE SOUZA
**ENDEREÇO: Rua SAO MATEUS, 27, 162/2 BAR , PARQUE
BELEM**
MATRÍCULA: 38395-3

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**,
INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ
INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 07/06/2022**. CASO
O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA,
DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES
DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á
VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELA-
MENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDI-
MENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 61/2022**

COMUNICADO: FRANCISCO CARVALHO DA CRUZ
**ENDEREÇO: Rua SAO PEDRO, 388, LOTE501, PARQUE
BELEM**
MATRÍCULA: 16697-9

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**,
INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ
INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 07/06/2022**. CASO
O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA,
DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES
DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á
VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELA-
MENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDI-
MENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 62/2022**

COMUNICADO: EDSON MEIRELES DE SANTANA
**ENDEREÇO: Rua BOM JESUS, 744, 203/2 , PARQUE
BELEM**
MATRÍCULA: 8854-4

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**,
INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ
INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 07/06/2022**. CASO
O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA,
DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES
DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á
VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELA-
MENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDI-
MENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 63/2022**

COMUNICADO: MARIA DE LOUDES GOMES LUIZ
ENDEREÇO: Rua SANTA MARTA, 30, PARQUE BELEM
MATRÍCULA: 42885-0

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**,
INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ
INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 07/06/2022**. CASO
O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA,
DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES
DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á
VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELA-
MENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDI-
MENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 64/2022

COMUNICADO: ASSOC. ATLET. FUTEBOL BEIRA RI
ENDEREÇO: Rua IRMÁ IRENE, SN, CAMORIM
MATRÍCULA: 24071-0

DE ACORDO COM A LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019, INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ INTERROMPIDO A PARTIR DO DIA 07/06/2022. CASO O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA, DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA À VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022
 SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
 DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

Republicação do Anexo I das Resoluções SEJIN nº 016-2022 e SEJIN nº 017-2022, publicadas no Boletim Oficial 1506 de 01 de junho de 2022.

ANEXO I**TERMO DE RECEBIMENTO**

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, A [NOME DA UNIDADE DE ENSINO] DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ANGRA DOS REIS, entrega ao(a) Senhor(a) _____ [NOME COMPLETO], inscrito no CPF sob o nº _____, responsável legal do(a) estudante [NOME COMPLETO DO ESTUDANTE], matrícula [MATRÍCULA DO ESTUDANTE] _____, o CARTÃO MATERIAL ESCOLAR, para aquisição dos itens constantes na lista de materiais didáticos constantes do Anexo II da Resolução SEJIN nº 016/2022.

DECLARO estar recebendo, nesta data, o CARTÃO MATERIAL ESCOLAR acima descrito em perfeitas condições, responsabilizando-me por qualquer dano ou extravio que porventura venha a ocorrer.

DECLARO, ainda, que utilizarei este CARTÃO conforme as nor-

mas determinadas pela Resolução SEJIN nº 016/2022, cujos termos afirmo conhecer, em especial que:

1 – o cartão só poderá ser utilizado nos estabelecimentos credenciados;

2 – é obrigatória a aquisição de todos os itens e quantidades previstas na lista de materiais didáticos, não podendo ultrapassar os valores máximos de cada item, fixados na forma do Anexo II da Resolução SEJIN nº 016/2022;

3 – a lista de materiais didáticos está estabelecida de acordo com o ano de escolaridade e modalidade de ensino na qual o estudante está matriculado, conforme Anexo II Resolução SEJIN nº 016/2022;

4 – nos casos de furto, roubo, destruição ou outra qualquer circunstância que acarrete perda ou extravio do Cartão deverei comunicar imediatamente a empresa responsável pela administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões magnéticos para que seja efetuado o bloqueio do respectivo cartão.

5 – caso eu solicite uma segunda via do cartão, o custo de emissão do novo CARTÃO é de minha inteira responsabilidade.

6 - o prazo máximo para utilização do CARTÃO MATERIAL ESCOLAR será de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento, para utilização do auxílio financeiro estipulado por esta Resolução, findo os quais o auxílio será bloqueado.

Diretor da Unidade de ensino	Responsável Legal do estudante
Matrícula	CPF

ANEXO I**TERMO DE RECEBIMENTO**

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, A [NOME DA UNIDADE DE ENSINO] DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ANGRA DOS REIS, entrega ao(a) Senhor(a) _____ [NOME COMPLETO], inscrito no CPF sob o nº _____, responsável legal do(a) estudante [NOME COMPLETO DO ESTUDANTE], matrícula [MATRÍCULA DO ESTUDANTE] _____, o CARTÃO UNIFORME ESCOLAR, para aquisição dos itens constantes na lista de uniformes constantes

do Anexo II da Resolução SEJIN nº 017/2022.

DECLARO estar recebendo, nesta data, o CARTÃO UNIFORME ESCOLAR acima descrito em perfeitas condições, responsabilizando-me por qualquer dano ou extravio que porventura venha a ocorrer.

DECLARO, ainda, que utilizarei este CARTÃO conforme as normas determinadas pela Resolução SEJIN nº 017/2022, cujos termos afirmo conhecer, em especial que:

1 – o cartão só poderá ser utilizado nos estabelecimentos credenciados;

2 – é obrigatória a aquisição de todos os itens e quantidades previstas na lista de uniformes, não podendo ultrapassar os valores máximos de cada item, fixados na forma do Anexo II da Resolução SEJIN nº 017/2022;

3 – a lista de uniformes está estabelecida de acordo com o ano de escolaridade e modalidade de ensino na qual o estudante está matriculado, conforme Anexo II Resolução SEJIN nº 017/2022;

4 – nos casos de furto, roubo, destruição ou outra qualquer circunstância que acarrete perda ou extravio do Cartão deverei comunicar imediatamente a empresa responsável pela administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões magnéticos para que seja efetuado o bloqueio do respectivo cartão.

5 – caso eu solicite uma segunda via do cartão, o custo de emissão do novo CARTÃO é de minha inteira responsabilidade.

6 - o prazo máximo para utilização do CARTÃO UNIFORME ESCOLAR será de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento, para utilização do auxílio financeiro estipulado por esta Resolução, findo os quais o auxílio será bloqueado.

Diretor da Unidade de ensino	Responsável Legal do estudante
Matrícula	CPF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

PROCESSO Nº 2022015454

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de tinta a base de metil metacrilato monocomponente, solvente para diluição de tinta a base de metil metacrilato, plástico a frio com agente endurecedor e microesferas de vidro retrorefletivas, para atender a demanda da SSP.SEOPM.

DATA/HORA DA SESSÃO: 15/06/2022, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO

PREGOEIRA

PORTARIA Nº 022 DE 02 DE JUNHO DE 2022 DO FISCAL E SUBSTITUTO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidor **Vagner Luís de Souza Ferreira**, matrícula nº 27.872 – CPF nº 788.127.397-68 para acompanhar e fiscalizar como titular da obra de contenção de encostas no Morro da Lagartixa, Local: Bairro: Morro da Lagartixa, Campo Belo - II Distrito - Angra dos Reis – RJ.

Processo nº **2022016634**, Ordem de Serviço 019/2022/SDR, nota de empenho 1899/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **AGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 43.785.951/0001-26.

Designar o servidor **Hilthon Marcos Braga Junior**, matrícula nº 27.985 e CPF nº 782.641.977-87 para acompanhar e fiscalizar, como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de Maio de 2022.

CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PARTE II

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022.

Câmara Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 260/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 139/2022 (TIPO 2);

RESOLVE:

- 1 – Ceder a servidora **MÔNICA NÓBREGA DOS SANTOS PEIXOTO**, Agente Administrativo, matrícula 178, para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de junho de 2022.
- 2 – A presente cessão dar-se-á com ônus para o Executivo Municipal.
- 3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento do certame Convite nº 006/2022, referente ao Processo Administrativo nº 171/2022, aprovo os atos praticados **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado, conforme o **Edital nº 012/2022**, tendo como objeto a aquisição e instalação de equipamentos para uma “sala de monitoramento” no 6º (sexto) andar do prédio administrativo da Câmara de Municipal de Angra dos Reis – RJ, visando a segurança dos servidores e da população que acessam o referido prédio, foi declarada vencedora a empresa: **ASER AUTOMATIZAÇÃO, SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE LTDA - ME**, CNPJ nº 10.785.344/0001-07, com o valor global de R\$ 170.356,00 (cento e setenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº 1576/2021

CONTRATO Nº 006/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para a **prestação de serviços terceirizados de condutores de veículos automotores**, para atender à Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ, conforme especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I do Edital nº 005/2022, parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, constante nos autos do processo de despesa nº 1576/2021, a saber:

ITEM	SERVIÇO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO MENSAL
01	MOTORISTA	17	Compreende o fornecimento de mão-de-obra de 17 (dezessete) motoristas, com jornada de 08 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme legislação vigente, em atendimento às especificações técnicas fornecidas pela CONTRATANTE.	R\$ 4.560,91	R\$ 77.535,47

02	SUPERVISOR	01	Compreende o fornecimento de mão-de-obra de 01 (um) supervisor de transporte, com jornada de 08 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme legislação vigente, em atendimento às especificações técnicas fornecidas pela CONTRATANTE.	R\$ 7.037,54	R\$ 7.037,54
PREÇO GLOBAL:					R\$ 1.014.876,12

PREÇO: Pela execução do objeto deste contrato durante o prazo estabelecido, dá-se o valor mensal de R\$ 84.573,01 (oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e um centavo), perfazendo o valor global de R\$ 1.014.876,12, (um milhão quatorze mil oitocentos e setenta e seis reais e doze centavos), estando tal valor em conformidade com a proposta de preços final apresentada pela **CONTRATADA**.

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, com início em 17/05/2022 e término em 16/05/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho P.T 10.001.01.031.0185.2.295 e pelo Elemento de Despesa nº 3.3.9.0.39.99.00, com cobertura através da Nota Empenho nº 385/2022, datada de 10/05/2022, no valor de R\$ 1.014.876,12, (um milhão quatorze mil oitocentos e setenta e seis reais e doze centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: 10/05/2022

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais N.ºs. 4.748/2005, 5.145/2006, 7.107/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que não conflitem com a legislação federal e demais disposições legais.

HELIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE



Comunidade indígena ganha nova unidade de saúde

O posto, localizado dentro da Aldeia Sapukai, leva o nome de Cacique Domingos Venite, em homenagem ao saudoso líder comunitário

Colares, cocares e pinturas faciais davam a pista de que quarta-feira, 1º de junho, seria um dia de comemoração para os guaranis que vivem no Bracuí, na maior comunidade indígena do estado: nessa data foi inaugurada a Unidade Básica de Saúde Indígena Aldeia Sapukai – Cacique Domingos Venite, um sonho que agora se torna realidade.

O posto de Estratégia de Saúde da Família (ESF) possui 123,60 m² de área construída, contando com consultório (ginecológico e odontológico); banheiro; salas de espera, vacinação, curativos e administrativa; farmácia; recepção e copa. Vai funcionar de segunda a sexta, das 8h às 17h, oferecendo consulta médica e de enfermagem (puericultura, clínica médica, HAS e Dia, pré-natal), acompanhamento nutricional, coleta de preventivo e laboratorial, curativo, imunização, dispensação de medicamentos e serviço odontológico.

– Essa unidade é muito importante para nós. Esperamos muitos anos por um posto de saúde na aldeia, e hoje estamos muito felizes – diz o vice-cacique Gonçalino da Silva, que estava representando o cacique Argemiro durante a inauguração.

Para alguns, como a agente de saúde Gabriela Arapoti, a inauguração foi ainda mais especial.

– Não sei explicar a sensação, mas estou muito ansiosa e feliz pelo posto novo. Trabalho há oito meses como agente de saúde, e é muito importante essa inauguração – explica Gabriela, esboçando um sorriso que misturava orgulho pro-



fissional e também pessoal, pela própria origem guarani.

Depois de um rápido reconhecimento pela unidade, visitando cada cômodo, a comitiva da Prefeitura de Angra intercalou falas sobre a importância do posto com os guaranis, sendo que as crianças da aldeia tiveram um papel fundamental no evento, cortando a faixa alusiva à inauguração oficial do local junto ao prefeito.

– Fiquei muito feliz quando cheguei aqui hoje. Estamos homenageando o cacique Domingos nesta unidade, mas o cacique João, que era o patriarca daqui, também será homenageado. Esta unidade é muito importante, pois irá atender aos índios do Bracuí com uma atenção especial, e fica dentro da aldeia – resume Fernando Jordão, que ainda convidou as crianças da aldeia para finalizarem a inauguração cantando músicas tradicionais dos guaranis.